

INDICAÇÃO N.º 183/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente a adoção das providências necessárias para a realização de pavimentação asfáltica no trecho localizado no morro da Fazenda do Coli, na Estrada do Bairro Gramal Grande, no sentido do Bairro do Pinhal.

O referido trecho compreende o percurso entre as seguintes coordenadas geográficas: início em -22.62032890303418, -46.45375796271679 e término em -22.617320939130416, -46.45259014432059.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação tem por finalidade atender às demandas dos moradores e usuários da Estrada do Bairro Gramal Grande, especialmente no trecho correspondente ao morro da Fazenda do Coli, que atualmente se encontra em condições precárias de trafegabilidade.

Por se tratar de um trecho em aclave, a ausência de pavimentação asfáltica agrava significativamente os problemas enfrentados, sobretudo em períodos chuvosos, quando há formação de lama, erosões e deslizamentos, dificultando o trânsito de veículos leves, transporte escolar, serviços de saúde e escoamento da produção rural.

Além disso, em períodos de estiagem, a poeira excessiva compromete a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios e outros transtornos.

Dessa forma, a pavimentação asfáltica do referido trecho se mostra essencial para garantir maior segurança, acessibilidade e conforto aos usuários da via, além de contribuir para o desenvolvimento local e a valorização da região.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/05/2026. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/05/2026	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 04/05/2026
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente